

Ilmo. Senhor  
**Márcio Félix**  
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis  
**Ministério das Minas e Energia**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco U  
CEP: 70065-900 - Brasília - DF

Nossa Referência: DPR-PL-CE-0005/2016

Data: 07/11/2016

Sua Referência: Consulta Pública nº 20 de 03/10/2016

Assunto: Diretrizes Estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural no Brasil

Prezado Secretário,

Em atendimento à Portaria MME nº 490 de 6 de outubro de 2016, que divulgou, para Consulta Pública, o documento "Diretrizes Estratégicas para o Desenho de Novo Mercado de Gás Natural no Brasil", com objetivo de receber comentários e sugestões, no âmbito da iniciativa Gás para Crescer, sobre as diretrizes para a criação dos fundamentos desse novo mercado de gás natural, com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas, e que contribua para o crescimento do País, encaminhamos as contribuições da **Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos, desde já renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Rodrigo Assis Cardoso**  
Gerente de Planejamento  
GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais

## CONTRIBUIÇÕES À CONSULTA PÚBLICA MME Nº 20 DE 03/10/2016

- **Remoção de barreiras econômicas e regulatórias às atividades de exploração e produção de gás natural**

Proposta: Realizar leilões regulares de blocos exploratórios, especialmente em terra, com periodicidade mínima anual. Além disso, entendemos que os concessionários dos blocos devem ter qualificação mínima requerida, especialmente em blocos com identificação de gás não-convencional. No caso particular da Bacia do São Francisco, verificou-se que vários blocos foram concedidos a consórcios sem qualquer qualificação técnica e sem capacidade financeira adequada para os investimentos. Cabe ainda complementar que as etapas exploratórias exigidas pela ANP são demasiadamente longas e pouco precisas quanto às exigências para investigações geológicas, de modo a se identificar o potencial dos blocos e mesmo sua viabilidade. No que tange ao gás não convencional, são necessárias a regulação dos procedimentos exploratórios, criação de incentivos tributários e dinamização dos processos de licenciamento ambiental.

- **Implementação de medidas de estímulo à competição**

Proposta: Reduzir os contratos de transporte de forma proporcional à redução do volume comercializado pela Petrobras, com oferta da capacidade de transporte aberta ao mercado.

Proposta: Definição de regras de transição para implementação das regras que impactam os contratos de compra e venda de gás garantindo que todos os agentes tenham condições homogêneas.

Proposta: Instituir limites à participação de agentes econômicos em instâncias de livre concorrência, impedindo a formação de monopólios em mercados potencialmente concorrenciais na Indústria do Gás Natural, bem como na Indústria do Petróleo.

Proposta: Reforçar o papel da ANP enquanto regulador da Indústria do Petróleo de forma a impedir a existência de subsídios cruzados nos mercados de derivados de petróleo promovendo igualdade de condições competitivas entre esses energéticos e o Gás Natural.

Proposta: Instituir regras mais rígidas, bem como ampliar a fiscalização dos grandes poluidores, principalmente nos segmentos de transportes e industrial.

Proposta: Tornar uniformes as cláusulas contratuais de contratos de compra de gás (obrigações de fornecimento, retirada, consumo mínimo, *Ship-or-Pay*, etc. em contratos futuros e atuais) visando a implementação de plataforma eletrônica de negociação, mantendo apenas quantidade, preço e prazo como variáveis de negociação.

Proposta: Criar regras para ligação de gasodutos de distribuição interestaduais quando não existir viabilidade para construção de gasoduto de transporte. Tal medida é fundamental para viabilização de projetos industriais e conexão de regiões ainda não contempladas pelos serviços de distribuição de

gás natural. Os dutos de transporte devem ser facilitadores da expansão da malha e não um empecilho ao seu desenvolvimento.

Proposta: Revogar as autorizações para construção de gasodutos de transporte que não tenham sido iniciadas ou não tiveram algum avanço até dois anos após a data de publicação das diretrizes “Gás para Crescer”. Em adição, deve-se ainda criar penalidades e mecanismos de combate à especulação de concessionários de dutos de transporte a fim de se evitar oportunismos que sirvam único e exclusivamente como obstáculo à expansão da malha.

Proposta: Eliminar as distorções tributárias existentes entre os combustíveis e equalizar os estímulos e subsídios, no nível federal.

- **Estímulo aos mercados de curto prazo e secundário (molécula e capacidade)**

Proposta: No atual estágio de maturidade de nosso mercado de gás natural, a ANP deverá cumprir a função dos registros contratuais. Deverão ser criadas regras específicas para os Comercializadores, de forma a garantir o cumprimento de suas obrigações.

Proposta: Formalizar o Suprimento de Última Instância, anterior ao City Gate, para que não haja o desbalanceamento dos contratos das Distribuidoras e que fique bem clara a responsabilidade no pagamento das penalidades, caso isto ocorra.

Proposta: Tornar obrigatória a presença de cláusula que possibilite a cessão de molécula e capacidade nos contratos de compra e venda de gás natural atuais e futuros, com previsão dos casos de restrições técnicas limitadoras dessa cessão, homologadas pelo órgão regulador competente.

Proposta: Tornar uniformes as cláusulas contratuais de contratos de compra de gás (obrigações de fornecimento, retirada, consumo mínimo, *Ship-or-Pay*, faturamento, penalidades, etc. em contratos futuros e atuais) visando a implementação de plataforma eletrônica de negociação, mantendo apenas quantidade, preço e prazo como variáveis de negociação.

Proposta: definir regras claras para tornar previsível a oferta de produtos relacionados ao mercado de curto prazo e secundário.

- **Promoção da independência comercial e operacional dos transportadores e Reforço da separação entre as atividades de carregamento e transporte**

Proposta: Separação completa de propriedade entre carregadores e transportadores, mesmo que minoritariamente ou com participação cruzada.

- **Instituição do Sistema de Transporte de Gás Natural (STGN)**

Proposta: Criar regra de transição para mudança de regime de autorização para concessão a fim de possibilitar a licitação dos gasodutos de transporte ao fim do prazo de autorização e/ou exclusividade, garantindo os princípios de modicidade tarifária, continuidade, transparência e universalização.

- **Implantação de modelo de Gestão Independente e Integrada do STGN**

Proposta: Devido ao estágio de maturidade de nosso mercado, a ANP deverá cumprir a função de agente agregador, regulando a relação entre os Transportadores. A ANP deverá também regular a interação entre fornecedores, objetivando o balanceamento da produção, e regularizar o suprimento em caso de falhas de fornecimento.

- **NÃO Implantação do Sistema de Entrada-Saída para reserva de capacidade de transporte e sistema tarifário de Entrada-Saída no transporte de gás natural**

Proposta: Excluir as diretrizes de “Implantação do Sistema de Entrada-Saída para reserva de capacidade de transporte” e de “Implantação de sistema tarifário de Entrada-Saída no transporte de gás natural” da Iniciativa “Gás para Crescer”.

Proposta: Definir cronograma para implantação urgente de revisão tarifária transparente no sistema de transporte, observado todos os agentes presentes que utilizam a malha de transporte, o período de depreciação dos gasodutos, incentivando investimentos e custos eficientes, utilizando das técnicas mais avançadas de regulação tarifária.

Proposta: Manter a tarifa postal dos gasodutos de transporte até que o mercado atinja maior grau de maturidade. A argumentação a respeito da adoção de sistemas de tarifação e reserva de capacidade por Entradas/Saída foi toda baseada na experiência internacional, mais especificamente na europeia. É necessário analisar o estágio de maturidade das indústrias: com certeza a capilaridade das redes, em cada momento, era muito diferente, o que demonstra ainda ser necessário ter como objetivo a universalização do serviço de transporte. É extremamente prematuro abandonar o sistema de tarifação postal, pois a maior parte dos Estados ainda não é servido por estrutura de transporte de gás plenamente desenvolvida. A malha brasileira mostra ainda uma excessiva concentração no litoral, próxima aos pontos de produção, o que prejudica a sua expansão para estados mais interioranos. A modelagem de tarifação por Entrada/Saída representaria ainda uma quebra do equilíbrio federativo, na medida em que estados localizados no litoral e com menores distâncias percorridas pelos dutos de transporte teriam tarifas menores e se colocariam em um melhor patamar de competitividade, prejudicando os estados que recebem gás natural de maiores distâncias.

- **Aumento da transparência**

Proposta: ANP deverá assegurar a transparência às regras e aos dados, garantir o acesso e efetiva divulgação de toda e qualquer informação técnica e econômica de todas as infraestruturas essenciais, também para exploração e produção de gás natural, assim como dutos de escoamento, UPGNs e terminais de GNL, além dos dutos de transporte e seus equipamentos como estações de compressão, pontos de entrega (city gates) e pontos de recebimento garantindo os princípios de razoabilidade, economicidade, transparência e publicidade.

Proposta: Garantir a publicação dos termos de acesso e capacidade ociosa dos gasodutos de transporte conforme definido na regulamentação da troca operacional.

- **Busca pela redução de custos de transação da cadeia de gás natural**

Proposta: Tornar uniformes as cláusulas contratuais de contratos de compra de gás (obrigações de fornecimento, retirada, consumo mínimo, *Ship-or-Pay*, faturamento, penalidades, etc. em contratos futuros e atuais) visando a implementação de plataforma eletrônica de negociação, mantendo apenas quantidade, preço e prazo como variáveis de negociação.

- **Formação de pontos virtuais ou físicos de negociação (hubs) de gás natural**

Proposta: Tornar uniformes as cláusulas contratuais de contratos de compra de gás (obrigações de fornecimento, retirada, consumo mínimo, *Ship-or-Pay*, faturamento, penalidades, etc. em contratos futuros e atuais) visando a implementação de plataforma eletrônica de negociação, mantendo apenas quantidade, preço e prazo como variáveis de negociação.

- **Criação de mercado secundário de gás natural**

Proposta: No atual estágio de maturidade de nosso mercado de gás natural, a ANP deverá cumprir a função dos registros contratuais. Deverão ser criadas regras específicas para os Comercializadores, de forma a garantir o cumprimento de suas obrigações.

Proposta: Formalizar o Suprimento de Última Instância, anterior ao City Gate, para que não haja o desbalanceamento dos contratos das Distribuidoras e que fique bem clara a responsabilidade no pagamento das penalidades, caso isto ocorra.

Proposta: Tornar obrigatória a presença de cláusula que possibilite a cessão de molécula e capacidade nos contratos de compra e venda de gás natural atuais e futuros, com previsão dos casos de restrições técnicas limitadoras dessa cessão, homologadas pelo órgão regulador competente.

Proposta: Tornar uniformes as cláusulas contratuais de contratos de compra de gás (obrigações de fornecimento, retirada, consumo mínimo, *Ship-or-Pay*, faturamento, penalidades, etc. em contratos futuros e atuais) visando a implementação de plataforma eletrônica de negociação, mantendo apenas quantidade, preço e prazo como variáveis de negociação.

Proposta: definir regras claras para tornar previsível a oferta de produtos relacionados ao mercado de curto prazo e secundário.

- **Reavaliação dos modelos de outorga de transporte, armazenamento e estocagem**

Proposta: Criar regras para ligação de gasodutos de distribuição interestaduais quando não existir viabilidade para construção de gasoduto de transporte. Tal medida é fundamental para viabilização de projetos industriais e conexão de regiões ainda não contempladas pelos serviços de distribuição de

gás natural. Os dutos de transporte devem ser facilitadores da expansão da malha e não um empecilho ao seu desenvolvimento.

Proposta: Revogar as autorizações para construção de gasodutos de transporte que não tenham sido iniciadas ou não tiverem algum avanço até dois anos após a data de publicação das diretrizes da Iniciativa “Gás para Crescer”. Em adição, deve-se ainda criar penalidades e mecanismos de combate à especulação de concessionários de dutos de transporte a fim de se evitar oportunismos que sirvam único e exclusivamente como obstáculo à expansão da malha.

Proposta: Criar regra de transição para mudança de regime de autorização para concessão a fim de possibilitar a licitação dos gasodutos de transporte ao fim do prazo de autorização e/ou exclusividade, garantindo os princípios de modicidade tarifária, continuidade, transparência e universalização.

- **Revisão do planejamento de expansão do sistema de transporte**
- **Estímulo ao desenvolvimento de instalações de estocagem de gás natural**
- **Regulamentação do acesso de terceiros aos dutos de escoamento, UPGNs e terminais de regaseificação**

Proposta: Permitir o acesso de terceiros à capacidade ociosa dos gasodutos de transporte, de escoamento da produção, das UPGNS e dos terminais de GNL.

Proposta: Regular e garantir divulgação dos critérios de elegibilidade para compartilhamento das infraestruturas essenciais e de transporte.

- **Superação dos desafios tributários no setor de gás natural**

Proposta: Padronizar, em nível federal, o regramento e os procedimentos tributários a fim de que se torne desnecessária a interpretação ou julgamento de cada estado da federação e permitir a competitividade do gás natural frente aos demais energéticos.

Proposta: Elaborar projeto de lei complementar para equalizar as alíquotas interestaduais como forma de evitar a geração de créditos a serem compensados e adequar as alíquotas de ICMS ao consumo.

Proposta: Instituir ferramentas de controle dos volumes movimentados contemplando modalidade da transação, período em que o serviço ocorrerá, capacidade a ser utilizada, pontos de recebimento e entrega para assegurar a confiabilidade e controle às fazendas estaduais.

- **Harmonização da regulação estadual**

Proposta: Estabelecer metodologia de revisões tarifárias de acordo com as melhores práticas internacionais, atendendo os princípios de modicidade tarifária e da rentabilidade permitindo resguardar a sustentabilidade econômico-financeira das concessões estaduais.

- **Revisão do relacionamento entre a indústria do gás natural e o setor elétrico**

Proposta: Inserir as termelétricas a gás natural na base do sistema elétrico para permitir maior recuperação dos reservatórios hídricos.

Proposta: Estabelecer na ANEEL critérios de utilização da Cogeração e Geração distribuída, como forma de gerar energia elétrica no centro de carga e em condições de venda do excedente ao sistema.

Proposta: Realizar leilões com os combustíveis competindo na mesma base.

Proposta: Equalizar o VRES permitindo que as fontes compitam entre si e equalizando os benefícios entre as fontes.

Proposta: Garantir que as regras de despacho termelétrico sejam compatíveis com a disponibilização da molécula e da capacidade ociosa de transporte para mercado secundário e de curto prazo.

Proposta: Compilar e divulgar banco de dados único da infraestrutura de transporte, gasodutos de transferência, UPGNs, terminais de GNL, e de toda a infraestrutura do sistema elétrico.

- **Aproveitamento do gás natural da União, proveniente dos contratos de Partilha como instrumento de política pública para o desenvolvimento integrado do mercado de gás natural**

Proposta: Destinar a renda da comercialização do gás de partilha para desenvolver a indústria de gás em todos os Estados da Federação onde se comprove viabilidade.

- **Apoio às negociações para contratação de gás boliviano e/ou outras alternativas**

Proposta: O Governo Federal deverá apoiar as Distribuidoras de Gás Natural para legitimar as negociações com a YPFB.

Proposta: O Governo Federal deverá instituir apoio diplomático para suportar as negociações com entes externos em negociações bilaterais, dentro de blocos econômicos ou não, respeitando as diretrizes da Organização Mundial do Comércio, incluindo a agenda do Gás Natural nas negociações do Ministério das Relações Exteriores.

Proposta: O Governo Federal deverá apoiar a formação de consórcios entre os agentes da indústria do Gás Natural para contratação de gás boliviano.

Proposta: O Governo Federal deverá garantir a possibilidade de realização de Swap internacional dos contratos feitos com a Bolívia.

Proposta: a regulação deverá permitir que todas as distribuidoras tenham acesso ao gás boliviano, independentemente do sistema de transporte.

- **Promoção de transição segura para o modelo do novo mercado de gás natural**

Proposta: Fortalecer, capacitar e dar total independência à ANP para exercer seu poder de fiscalizar, arbitrar e supervisionar a cadeia de gás natural com transparência para todos os agentes.

Proposta: Revisar o PEMAT para que tenha a função de definir ao mercado quais os gasodutos de transporte que deverão ser construídos.

#### **INSERÇÃO DE NOVA DIRETRIZ**

- **Incentivos à expansão e competitividade das distribuidoras**

Proposta: Estabelecer pelo BNDES taxas de financiamento reduzidas para as concessionárias de distribuição de gás natural.

Proposta: Alterar Portaria BACEN, permitido que as distribuidoras estaduais obtenham financiamentos.